

EDITAL Nº 01/2026

**EDITAL DE SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA O VI CONGRESSO
PARAIBANO DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Apresentação

O **VI Congresso Paraibano de Direito de Família e Sucessões** será realizado pelo **IBDFAM/PB**, nos dias **09, 10 e 11 de setembro de 2026**, na **Nova Sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraíba (OAB/PB)**, na cidade de João Pessoa, reunindo pesquisadores, docentes, estudantes, magistrados, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, advocacia e demais profissionais interessados no estudo e no aperfeiçoamento do Direito das Famílias e das Sucessões.

Nesta edição, o Congresso terá como tema central: **"Tutela da Pessoa, do Patrimônio e Reforma do Código Civil"**.

Como atividade científica integrante da programação oficial do evento, serão realizados **Grupos de Trabalho (GTs)** destinados à apresentação e discussão de pesquisas acadêmicas.

As apresentações ocorrerão no dia **09 de setembro de 2026**, em local a ser definido e divulgado até o dia 30 de agosto de 2026, em horários a serem posteriormente divulgados pela Comissão Organizadora.

O trabalho com melhor avaliação entre os trabalhos submetidos a cada Grupo de Trabalho, **será apresentado**, no tempo de **até 10 minutos**, **no palco principal do Congresso**, de acordo com a programação oficial.

1.2 Inscrições

A submissão de trabalhos é condicionada à inscrição no Congresso, observadas as regras previstas neste edital.

2. DOS OBJETIVOS

Constituem objetivos dos Grupos de Trabalho: fomentar a pesquisa científica em Direito das Famílias e das Sucessões; estimular o intercâmbio entre pesquisadores, professores, estudantes e profissionais; promover debates

acerca dos desafios contemporâneos da tutela da pessoa e do patrimônio; incentivar a produção científica relacionada à Reforma do Código Civil e aos novos paradigmas das relações familiares e sucessórias.

3. DOS GRUPOS DE TRABALHO

Serão aceitos trabalhos relacionados aos seguintes Grupos de Trabalho:

GT 1 – Mediação e Arbitragem no Direito de Família e Sucessões

Ementa: Mediação familiar. Métodos adequados de solução de conflitos familiares. Mediação sucessória. Arbitragem patrimonial. Autonomia privada. Planejamento familiar consensual. Negociação e práticas colaborativas. Justiça Multiportas. Métodos consensuais na Reforma do Código Civil. Solução adequada de conflitos familiares complexos.

GT 2 – Famílias, Sucessões e Novas Tecnologias

Ementa: Inteligência artificial e Direito das Famílias. Proteção de dados pessoais. Patrimônio digital. Herança digital. Provas eletrônicas. Plataformas digitais e relações familiares. Reprodução humana assistida. Bioética. Novas tecnologias e sucessões. Contratos inteligentes. Ativos virtuais. Impactos da transformação digital nas relações familiares e sucessórias. Exposição de crianças e adolescentes no âmbito digital e responsabilidade parental. Uso de internet por crianças e adolescentes e controle parental: deveres e limites.

4. DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

4.1 Apresentação Oral nos GTs

Os trabalhos aprovados serão apresentados oralmente, cada um, no tempo de até **10 minutos**, no dia **09 de setembro de 2026**, no local do evento (**Nova Sede da OAB/PB**), conforme programação a ser divulgada pela Comissão Organizadora.

4.2 Apresentação Oral dos trabalhos melhores avaliados

O trabalho melhor avaliado pela Comissão Científica, em cada GT, será apresentado, no Palco Principal do evento, por **um dos autores**, pelo tempo de **até 10 minutos**, de acordo com a programação oficial do Congresso.

4.3 Publicação

Os trabalhos aprovados poderão compor os Anais do VI Congresso Paraibano de Direito de Família e Sucessões, observadas as normas editoriais posteriormente divulgadas e o preenchimento dos requisitos para publicação de obra.

5. DAS NORMAS DE SUBMISSÃO

5.1 Envio dos Trabalhos

Os interessados deverão submeter **Resumo Expandido**, contendo entre **2 (duas) e 5 (cinco) laudas**, em dois arquivos: uma versão identificada, com indicação da autoria e, outro, com uma versão sem identificação dos autores, através do e-mail ibdfampb@gmail.com, até 30 de agosto do ano em curso.

Somente serão aceitos **trabalhos inéditos** e relacionados a um dos Grupos de Trabalho, observando o máximo de **03 (três) autores** por trabalho, desde que todos estejam devidamente inscritos no VI Congresso Paraibano de Direito das Famílias e Sucessões.

Cada participante poderá submeter até **02 (dois) trabalhos**, desde que destinados a GTs distintos.

5.2 Estrutura do Resumo Expandido

Os resumos deverão conter de **2 (duas) a 5 (cinco) laudas**, incluindo as referências, respeitando, quanto à estrutura as seguintes regras:

- 5.2.1 Título (tamanho 12, alinhado de forma justificada);
- 5.2.2 Identificação dos autores logo abaixo do título (fonte 12, alinhado à direita);
- 5.2.3 Qualificação acadêmica e e-mail em nota de rodapé;
- 5.2.4 Sem sumário, resumo ou abstract;
- 5.2.5 Corpo do texto dividido em capítulos, contendo **introdução, desenvolvimento e conclusões**;
- 5.2.6 Referência, que deverão listar apenas aquelas que tenham sido citadas no corpo do texto, seguindo normas da ABNT;
- 5.2.7 As citações deverão seguir o sistema **autor-data**, conforme as normas vigentes da ABNT.
- 5.2.8 Os textos devem seguir a seguinte formatação: fonte Arial, letra tamanho 12, alinhado de forma justificada, espaçamento: 1,5 entre linhas, margens 2 cm

5.3 Divulgação dos Trabalhos Aprovados

A relação dos trabalhos aprovados será divulgada no sítio eletrônico oficial do Congresso e por meio dos canais institucionais da organização até **05 de setembro de 2026**.

5.4 Critérios de Avaliação

Os trabalhos serão avaliados em sistema de dupla avaliação, considerando: adequação ao eixo temático; originalidade; relevância científica; fundamentação jurídica; metodologia; clareza da redação.

5.5 Disposições Finais

A apresentação do trabalho é requisito indispensável para eventual publicação nos Anais do evento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica do Congresso.

Maiores informações através do contato: ibdfampb@gmail.com.

João Pessoa/PB, 01 de agosto de 2026.

Gabriel Honorato de Carvalho
Presidente do IBDFAM/PB

Izabelle Pontes Ramalho
Vice-Presidente do IBDFAM/PB

Ana Virgínia Cartaxo Alves
Secretária-Geral do IBDFAM/PB